

Deliberação do Conselho Curador N. 04, de 14 de junho de 2023

O Senhor Marcelo Carvalho Melo - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 14 de junho de 2023, e nos termos do Artigo 12 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da convocação para Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador e da FEMA, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto: *“O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos pelo Conselho Curador acumulando essas funções com as de Presidente e Vice-Presidente da FEMA, com mandato de 4 (quatro) anos e com possibilidade de uma recondução consecutiva por igual período.”*

Artigo 2º Que a Reunião Extraordinária, de Eleição, ocorrerá em 21/06/2023, às 19h30, no Anfiteatro da FEMA.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Marcelo Carvalho Melo
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49C9-BE58-AAC2-C77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 26/06/2023 16:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/49C9-BE58-AAC2-C77D>